



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Estado do Espírito Santo

v. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

ORDEM DO DIA

SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE MARÇO DE 2017

- **PROJETO DE LEI Nº 011/2017** - “Altera a lei nº 1213/2014 que institui o regime de suprimento de fundos na câmara municipal de pinheiros e dá outras providências.”;
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2017** – Aprova a instrução normativa do Sistema Financeiro – SFI Nº 01/2014 – Versão 02 que regulamenta os procedimentos para o pagamento de adiantamento na Câmara Municipal de Pinheiros;
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2017** - “Dispõe sobre a Publicação Legal dos Atos Oficiais da Câmara Municipal de Pinheiros/ES.

Pinheiros ES, 17 de março de 2017.

IVERLAN MOREIRA BARBOSA
Presidente